

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 69ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira (justificadamente) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando cumprimentos a todos. Consignou, ainda, a presença da Doutora Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Eleitoral do Acre, bem como dos servidores deste Regional que assistiam à sessão. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 68ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de setembro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos constantes da Pauta.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601308-20.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: MARCIO HELENO SCHIAVO SIMOES

ADVOGADA: CLIVIA LOBATO GANTUSS ALMEIDA - OAB/AC5770

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: **Acordam os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas de MARCIO HELENO SCHIAVO SIMOES relativas às eleições de 2022, aplicando-lhe a multa prevista no art. 18-B da Lei n. 9.504/97 e no art. 6º da Resolução TSE n. 23.607/2019 (por extrapolação a limite de gastos) e determinando a devolução de valores ao erário, tudo nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601184-37.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: EDEMILDES DA SILVA PAULINO

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas de EDEMILDES DA SILVA PAULINO relativas às eleições de 2022, aplicando-lhe a multa prevista no art. 18-B da Lei n. 9.504/97 e no art. 6º da Resolução TSE n. 23.607/2019 (por extrapolação a limite de gastos) e determinando a devolução de valores ao erário, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, comunicou aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que, no dia 27 de setembro, às 09 horas, será realizada palestra alusiva ao Setembro Dourado, sob o tema: “Um Alerta sobre Sinais e Sintomas Sugestivos do Câncer em Crianças e Adolescentes”, a ser proferida pela Doutora Valéria Pereira Paiva, médica formada pela Universidade Federal do Amazonas, com residência em pediatria no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória-ES, e Hemato-Oncologia pediátrica, pelo Centro Infantil Doutor Boldrini – UNICAMP. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de outubro de 2023. Consultados os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, todos anuíram. Em seguida, o Senhor Presidente deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais do mês de outubro deste ano, com sessões agendadas para os dias 10, 13, 16, 18, 19, 20, 24 e 31, todas às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 27 de setembro, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 29/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 02/10/2023, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário**, em 03/10/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615202** e o código CRC **13FDDF9D**.